



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



INDICACAO Nº 3630/2019

Súmula – Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, junto à Secretaria ou Departamento responsável, a criação de um centro educacional voltado para as crianças que possuem dificuldade de aprendizagem, nesta municipalidade.

INDICO a Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado o Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, para que junto a Secretaria ou departamento responsável, verifique a possibilidade de criação de um centro educacional voltado para as crianças que possuem dificuldade de aprendizagem, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Diante de estudos da área foi sondado e identificado que existem inúmeros casos de alunos que estão abaixo do nível desejado de aprendizagem na série/ano em que se encontram. Tais alunos muitas vezes apresentam déficits por conta de inúmeros motivos, sejam eles psicológicos, fonoaudiológicos, dentre outros traumas, e até mesmo bloqueios na maioria das vezes desconhecidos pela equipe escolar que administra as aulas, e às vezes até pela família.

O fato é que esses alunos não avançam como desejado, mesmo tendo o apoio em sala de aula. Precariam de um acompanhamento multiprofissional, composto por psicopedagogos, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicólogos, etc., profissionais capacitados que estejam melhor inteirados da necessidade específica do aluno, e assim ajudá-lo a superar e evoluir seu aprendizado.

A prefeitura oferta tais serviços, porém em aspecto global e a todos os munícipes, não sendo direcionado especificamente aos alunos dentro desses aspectos. Ainda assim, dentro dos programas ofertados, muitos entram na fila de espera e pela quantidade de pessoas atendidas, acabam esperando um período considerado muito longo para a fase escolar, sendo este tempo perdido em uma fase crucial para alfabetização.

Um aluno matriculado no 5º ano e não alfabetizado sofre muito. Não consegue acompanhar os colegas nas atividades, e mesmo recebendo apoio pedagógico, é extremamente difícil ele compreender o motivo desses problemas.



Neste quadro de dificuldade e não deficiência se enquadram alunos com dislexia, dislalia, discalculia, disgrafia, disortografia, ecolalia, dispraxia, hiperatividade, crianças com TOC, dentre muitos outros.

Este núcleo seria para atendimento único de discentes matriculados na rede municipal e com certeza seria pioneiro entre os municípios.

Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de outubro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professo Rafael
Presidente
PODEMOS